

em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - VILA DALVA, CEI
ENDEREÇO: RUA RUI AMARAL LEMOS, 553 / VILA DALVA / CEP: 05388070 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 192 CRIANÇAS, SENDO 92 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA": *60-R\$ 652,22 *30-R\$ 507,42
*30-R\$ 465,52 *72-R\$ 430,82
VALOR DO BERÇÁRIO: 92 - R\$ 226,87
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 99.340,44
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 20.872,04
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 43.336,55
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 139.899,92
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.393.995,20
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 43.336,55
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 9.038.394,15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.22.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 30/06/2018
SIGNATÁRIOS: RUI FRANCISCO DA SILVA - DRE
SORAYA RITA LACERDA – OSC
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/07/2018
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2003 / 2018 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 562/2017 - RPP
CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
PROCESSO: 6016.2017/0051698-5
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AS-SOCIAÇÃO DO TRABALHO EDUCACIONAL ESPORTIVO REC. E CULTURAL.

CNPJ: Nº 11.109.482/0001-39
VIGÊNCIA: de 15/12/2017 a 14/12/2022
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - VOVO JOSE
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSÉ MARIA ALKMIN, 164 / JARDIM ESTER / CEP: 05366000 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 209 CRIANÇAS, SENDO 84 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA": *60-R\$ 678,30 *30-R\$ 527,71
*30-R\$ 484,14 *89-R\$ 448,05
VALOR DO BERÇÁRIO: 84 - R\$ 240,48
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 110.929,95
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 20.200,32
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 15.000,00 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 148.574,84
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.914.490,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.22.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 10/07/2018
SIGNATÁRIOS: RUI FRANCISCO DA SILVA - DRE
LAIS GONÇALVES TERTO VIEIRA – OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 12/06/2018
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1759 / 2018 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3482017 - RPP
CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
PROCESSO: 6016.2017/0043390-7
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ACAO SOCIAL ESTRELA DA MANHA.

CNPJ: Nº 86.957.107/0001-48
VIGÊNCIA: de 22/11/2017 a 21/11/2022
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - PRIMEIRO LAPIS II
ENDEREÇO: AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 2745 / MO-RUMBI / CEP: 05651002 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 137 CRIANÇAS, SENDO 50 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA": *60-R\$ 652,22 *30-R\$ 507,42
*30-R\$ 465,52 *17-R\$ 430,82
VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R\$ 226,87
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 75.645,34
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 11.343,50
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 10.000,00 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 98.024,67
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.881.480,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.22.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 07/06/2018
SIGNATÁRIOS: RUI FRANCISCO DA SILVA - DRE
MARCELO SANTOS RODRIGUES – OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 10/07/2016
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6622018 - RPP
CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
PROCESSO: 6016.2018/0029772-0
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO HEBROM.

CNPJ: Nº 01.301.391/0001-47
VIGÊNCIA: de 05/07/2018 a 04/07/2023
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: NOSSO INOHO
ENDEREÇO: RUA INÁCIO MANUEL ÁLVARES, 790 / JARDIM ESTER / CEP: 05372110 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 97 CRIANÇAS, SENDO 97 de BER-ÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA": *60-R\$ 678,30 *30-R\$ 527,71
*07-R\$ 484,14 *00-R\$ 448,05
VALOR DO BERÇÁRIO: 97 - R\$ 240,48
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 59.918,28
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 23.326,56
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 79.620,83
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 22.317,42 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 108.438,68
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.506.320,80
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 79.620,83
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 7.002.165,83
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.22.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 05/07/2018
SIGNATÁRIOS: RUI FRANCISCO DA SILVA - DRE
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SÁ – OSC
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- BUTANTÃ
6016.2018/0043183-3 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte em ônibus de fretamento por viagem com o fornecimento de veículo, condutor e combustível destinado ao transporte de alunos, professores e funcionários da DRE- Butantã, visando o atendimento as visitasões a 25º Biental Internacional do Livro de São Paulo-2018. CONTRATADA: Ação Transporte e Turismo LTDA CNPJ 02.198.980/0001-14

I À vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e Decreto Municipal Nº. 58.070/2018, bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 fundamentado no artigo 65, Decreto 9.412/2018 no uso de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.946 de 12/04/05 **AUTORIZO** , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação do serviço de empresa especializada na prestação de serviço de transporte em ônibus de fretamento por viagem com o fornecimento de veículo, condutor e combustível para 33 (trinta e três) viagens destinado ao transporte de alunos, professores e funcionários da DRE- Butantã, visando o atendimento das visitações a Biental do Livro 2018 através da Ata de Registro de Preços 02/SME/2017, a favor da empresa Ação Transporte e Turismo LTDA , com valor unitário por viagem de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) perfazendo um total de R\$ 30.030,00(trinta mil e trinta reais), do orçamento vigente a fim de oportunizar a ampliação do Universo Cultural e ricas experiências de aprendizagens aos Educandos e viabilizar a realização da visitasões a 25º Biental Internacional do Livro da São Paulo - 2018 no âmbito da Diretoria Regional de Educação- Butantã. II. Foi providenciada a Reserva com transferência nº 47.968 Doc. SEI! 10017484 , onerando a dotação 16.10.12.368.3026.2.83 1.3.3.90.39.00.00 III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14 INDICO e DESIGNO, como fiscal da contratação, o Senhor Rogério Aparecido Silva de Oliveira RF 792.066.1/1 e o Senhor Joao Rosalvo da Silva Júnior RF 786.869.5/2 como sua suplente. IV. Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, c/c os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2018/0001486-4

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição sei! 9368153, a informação de DS/COMPRAS no sei! 9638339 e sei! 9702474, SEME/CAF no sei! 9887464, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria 291SME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME - CNPJ 01.286.781/0001-95, para fornecimento a esta Pasta, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de fornecimento, de materiais esportivos, sendo no Lote 01: 400 (quatrocentas) bolas de futebol de campo oficial, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); 200 (duzentas) bolas de futebol de campo, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 100 (cem) bolas de futebol de campo infantil, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); 200 (duzentas) bolas de futsal mirim, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); 400 (quatrocentas) bolas de futsal feminino adulto/ infantil, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 200 (duzentas) bolas de futsal masculina, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); 400 (quatrocentas) bolas de voleibol oficial, no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); 50 (cinquenta) bolas de voleibol adulto, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); 40 (quarenta) bolas de basquete oficial feminino, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 30 (trinta) bolas de handebol infantil masculino/feminino e juvenil feminino, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Lote 03: 800 (oitocentas) bolas de futsal oficial masculina, no valor unitário de 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para atender às atividades regulares do Programa Clube Escola nos clubes municipais da Prefeitura de São Paulo, campeonatos organizados pela SEME e para os eventos de apoio para o ano de 2018, através da Ata de Registro de Preços nº 005/SEME/2018, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015.

2. Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.30.00-00 no valor acima, conforme nota de reserva sei! 9899968, nos termos do Decreto Municipal nº 58.070/2018.

6019.2018/0000495-8

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição sei! 8467253, a autorização de 8705716, a informação de CAF/DPOF sei! 9900191 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 74.249.897/0001-28, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para o CDC JARDIM MANGALOT, através da Ata de Registro de Preços nº 014/SMSO/17, Agrupamento 22, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início, no valor total de R\$ 199.952,10 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

2. Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-00 no valor supra-mencionado, conforme Nota de Reserva nº 46.567/2018 (sei! 9900177), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercicio seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6019.2018/0000794-9 MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 007/SEME/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CDC ADMARDO ARMOND, localizado na Rua Jardim Tamoio, nº 1738- Itaquera – São Paulo-SP.

No dia 01 de agosto de 2018, às 11H00M, reuniram-se no Auditório B/ sala de Reunião do Centro Olímpico de Treinamen-

to e Pesquisa, na Alameda Iraé nº 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 1, instituída através da Portaria nº 017/SEME-G/2018, publicada no DOC de 08/05/2018, para o prosseguimento da Licitação em epígrafe. Tendo sido mantidas as INABILITAÇÕES das empresas CODAL ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.273.747/0001-62 e da empresa IIVIX CONSTRUTORA EIRELLI EPP - CNPJ nº 21.407.866/0001-91; através parecer da Assessoria Jurídica (9856352) e de publicação de despacho publicado no DOC do dia 28/07/2018, pg. 75 que constam no sistema SEI; delibera a COMISSÃO a abertura dos Envelopes Proposta – nº 02 que estavam encerrados em involucro maior e indevassável. Decide a Comissão CLASSIFICAR/JULGAR as propostas, segundo o critério de menor preço global; conforme segue: 1º Lugar: WP COMERCIO DE GRAMA SINTÉTICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA ME – CNPJ 17.825.080/0001-17 no valor total de R\$466.678,31 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); 2º Lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 03.101.876/0001-12 no valor total de R\$491.926,53 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); 3º Lugar: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 14.013.629/0001-80 no valor total de R\$546.130,64 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) e 4º Lugar: NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 05.757.314/0001-01 no valor total de R\$619.308,04 (seiscentos e dezenove mil trezentos e oito reais e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para eventuais recursos. Fica a presente, sessão encerrada. Publique-se e insira-se na Internet. Eu ROBERTA ALONSO, Secretária, lavrei a presente, que segue, abaixo, assinada pela Comissão e representantes.

GISELY VIEIRA DOS SANTOS, Presidente, membros: BE-ATRIZ A. DAMIANI, CASSIO GLAUCO TERCITANO, FATIMA DE NOBREGA LEDNIK, RENATA CECÍLIA BENEDITO SILVA MARTINS, JOSÉ REINALDO CUSTÓDIO - ENGENHEIRO, DOROTI APARECIDA TOLONI BARSOTTI, ICARO ANDRÉ NEVES DE OLIVEIRA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6019.2018/0000796-5 MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 006/SEME/2018

OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CDC VILA PIAUÍ, localizado na Rua Betim Pais Leme, nº 367 – Vila Piauí – São Paulo.

No dia 01 de agosto de 2018, às 14H00M, reuniram-se no Auditório B/ sala de Reunião do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, na Alameda Iraé nº 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 1, instituída através da Portaria nº 017/ SEME-G/2018, publicada no DOC de 08/05/2018, para o prosseguimento da Licitação em epígrafe. Tendo sido mantidas as INABILITAÇÕES das empresas a seguir: CODAL ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.273.747/0001-62; COPEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.178.331-0001-41; MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 14.013.629/0001-80; IIVIX CONSTRUTORA EIRELLI EPP - CNPJ nº 21.407.866/0001-91 e VIEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP – CNPJ nº 13.379.619/0001-09 através de parecer da Assessoria Jurídica (9892457), do despacho (9892553) e da publicação (9951950) do DOC no dia 28/07/2018, pg. 75 que constam no SEI; delibera a COMISSÃO a abertura dos Envelopes Proposta – nº 02, que estavam encerrados em involucro maior e indevassável. Decide a Comissão com fulcro no item 8.2 do Edital CLASSIFICAR/JULGAR as propostas, segundo o critério de menor preço global; conforme segue: 1º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 03.101.876/0001-12 pelo valor total de R\$220.804,36 (duzentos e vinte mil oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos); 2º Lugar: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 05.393.816/0001-46 pelo valor total de R\$222.012,36 (duzentos e vinte e dois mil doze reais e trinta e seis centavos); 3º Lugar: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 49.335.714/0001-40 pelo valor total de R\$246.806,68 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). 4º Lugar MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ nº 71.654.446/0001-88 pelo valor total de R\$271.586,40 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para eventuais recursos. Fica a presente sessão encerrada. Publique-se e insira-se na Internet. Eu ROBERTA ALONSO, Secretária, lavrei a presente, que segue, abaixo, assinada pela Comissão e representantes.

GISELY VIEIRA DOS SANTOS, Presidente; MEMBROS: BEATRIZ A. DAMIANI, ELIZABETH CRISTINA NAKASATO AKAMINE, FATIMA DE NOBREGA LEDNIK, RENATA CECÍLIA BENEDITO SILVA MARTINS, MARCELO PENHA MARTINS – ENGENHEIRO, CASSIO GLAUCO TERCITANO, DOROTI APARECIDA TOLONI BARSOTTI, ICARO ANDRÉ NEVES DE OLIVEIRA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 26/07/2018 – P. 58.

2013-0.007.447-3. SAS MOOCA
ONDE SE LÊ: CNPJ 67.269.453/0001-07
LEIA-SE CNPJ 67.139.453/0001-07.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 26/07/2018 – P. 58.

2013-0.007.439-2. SAS MOOCA
ONDE SE LÊ: CNPJ 60.269.453/0001-40.
LEIA-SE CNPJ 47.437.488/0001-82.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002474-3 SAS Mº BOI MIRIM – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 363/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL – CNPJ: 51.232.221/0001-26.** Tipo de serviço: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – na modalidade: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III: A PARTIR DE 15 ANOS . TOTAL DE VAGAS: 80. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL DISPONIBILIZADO PELA SMADS. ENDEREÇO: Av. Tomas de Sousa, 552 casa 01. Distrito: JD. SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 46.618,02. FONTE MUNICIPAL: R\$ 46.618,02 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006 6152.3.3.50.39.00.0X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Vigência: de 01/05/2018 a 27/10/2018. ASSINATURA EM 20/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000947-7– SAS Mº BOI MIRIM – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 339/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização**

da Sociedade Civil SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES – CNPJ: 60.731.569/0001-59. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: LO-CADO PELA ORGANIZAÇÃO DOM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: RUA LUIZ FLÁVIO DE ALMEIDA, 156 – JD. HERCULANO. Distrito: JD. ÂNGELA. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 42.514,68. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.514,68 MÊS - Dotação Orçamentária: 3.10.08.2 43.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 25/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003065-2– SAS SÃO MATEUS – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 315/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/ SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA – CNPJ: 65.887.382/0001-62.** Tipo de serviço: CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER. TOTAL DE VAGAS: 110. IMÓVEL: LO-CADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: RUA MARGARIDA CARDOSO DOS SANTOS, 500. Distrito: SÃO MATEUS. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 35.144,18. FONTE MUNICIPAL: R\$ 8.412,34 e FONTE ESTADUAL: R\$ 26.731,84 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3013.4329.3.3.50.39.00.0X – POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA MULHERES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 12/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000943-4– SAS SAPOEMBA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 328/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO E CAPAC. PROFISSIONAL DANIEL COMBONI – CNPJ: 01.817.591/0001-57.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA ALTO JARDIM, 50-A – FAZENDA DA JUTA. Distrito: SAPOEMBA. Supervisão e Acompanhamento da SAS SB. Repasse Mensal: R\$ 57.334,04. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.334,04 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 12/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000968-0– SAS LAPA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 335/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/ SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA – CNPJ: 69.271.930/0001-86.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA BICA DA PEDRA, 294 – VL ANGLO. Distrito: PERDIZES. Supervisão e Acompanhamento da SAS LA. Repasse Mensal: R\$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 39.247,08 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30 13.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 13/07/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000884-5– SAS IPIRANGA – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 318/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/ SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNIAS-UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO – CNPJ: 38.883.732/0001-40.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES-CCA. TOTAL DE VAGAS: 180. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA BRASILEIRA, 18 - HELIÓPOLIS. Distrito: SACOMÃ. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 57.143,60. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.143,60 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/07/2018 a 30/06/2023. ASSINATURA EM 13/07/2018.

OMISSÃO DO DIA 01/08/2018

: 60242018/0003880-9- LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA SAS – Mº Boi Mirim
EDITAL nº: 290/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV— Núcleo de Convivência de Idosos- NCI

CAPACIDADE:100, sendo 60 vagas destinadas para atividades presenciais e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.

Para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC – Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim-NCPJ: 50.996.198/0001-83, que após análise nos termos inciso I do artigo 19 da Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado SATISFATÓRIO.